



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Março de 2025.

Dr. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES - Presidente da 2ª Subseção da OAB/ES.

Dr. RODRIGO SEBASTIÃO SOUZA Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 2ª Subseção da OAB/ES

A respeito do ofício 009/2025 que trata das questões atinentes a situação dos oficiais de justiça venho esclarecer que ciente da gravidade da situação desde o início do ano venho informando ao E. TRT a grave situação e o prejuízo para a prestação jurisdicional.

Impugnei as remoções em janeiro/25, mas meu pedido foi indeferido.

Foram enviados e-mails, formuladas sugestões, apresentada minuta de portaria para racionalização de procedimentos, requerida nomeação de oficiais, realocação, etc.

Informo que no dia 07/03/2025 foi deferida a remoção de um oficial de justiça para Cachoeiro de Itapemirim a partir do dia 17/03/2025.

E, quanto aos demais requerimentos, as suas legalidades e viabilidades estão sendo examinadas e tramitando pelos diversos setores do TRT.

At.

**GIOVANNI
ANTONIO DINIZ
GUERRA:308170900**
Assinado de forma digital por
GIOVANNI ANTONIO DINIZ
GUERRA:308170900
Dados: 2025.03.10 16:51:39
Giovanni Antonio Diniz Guerra
**JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**